



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

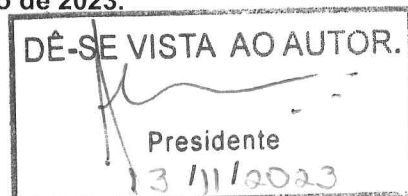
14.11.23

Ofício GP.L nº 312/2023

Processo SEI nº 36.493/2023



Jundiaí, 06 de novembro de 2023.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **288/2023**, da lavra do ilustre Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, sobre procedimentos e contrapartidas para realização de corridas de rua em Jundiaí, vimos encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pela Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, em resposta aos quesitos formulados:

1. O Decreto Municipal nº 26.437 de 16 de Maio de 2016 ¹ estabelece o procedimento para obtenção de autorização de uso para a realização de eventos e atividades de natureza cultural, artística, musical, festiva, religiosa, esportiva, recreativa, expositiva, promocional, científica e de promoção publicitária, cinematográfica ou artística e similares, bem como espetáculos, encontros, reuniões e aglomerações, realizadas por particulares em áreas, vias, espaços e logradouros públicos no Município, em consonância com art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Na prática, o interessado, seja pessoa física ou representando uma instituição jurídica é orientado a encaminhar ofício ao Departamento de Gestão Documental ² via email ou presencialmente. A UGEL analisa o documento e encaminha para as Unidades de Gestão de Mobilidade e Transporte e Casa Civil para ciência e deliberação. Ressalta-se que, ocasionalmente, a Unidade também recebe as solicitações para o evento.

Na sequência gera-se o processo SEI, e submete-se à análise e manifestação das Unidades de Gestão competentes.

2. Os eventos esportivos de rua, sobressaindo-se a Corrida de Rua, cresceram substancialmente em quantidade e número de participantes no Brasil. Também aumentou a quantidade de organizadores destes eventos, isso se deu em Jundiaí. Dos 321 eventos "balizados" pela UGEL em 2023, aproximadamente 20% está atribuído às Corridas de Rua. Em comum acordo, entre as unidades, foram autorizadas maior número de corridas em avenidas principais, assegurando uma redistribuição da concentração de pedidos que houvera para o Paço Municipal e o Parque da Cidade. No último mês de setembro, foi realizada a 1ª Meia Maratona de Jundiaí, num percurso de 21 kms que contou com a participação de 2.000 atletas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 312/2023 – Requerimento 288 – fls. 2)

As taxas cobradas pelas empresas organizadoras (inscrições) são de livre regulação, baseadas nos custos operacionais e benefícios aos corredores, sem qualquer arbitragem pela Prefeitura. Ressalta-se que, em Jundiaí, não há cobrança de taxas de qualquer natureza.

Cabe lembrar que existem vários eventos de Corrida de Rua que são precedidos de apoio embasado na Lei de Federal de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006, alterada pelas Leis nº 11.472/2007, nº 13.043/2014 e nº 13.155/2015),⁴ que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte, neste caso as inscrições são gratuitas.

3. Os eventos de Corrida de Rua aprovados pela Casa Civil, são tratados com rigor e excelência no trato ao público, balizado pela “expertise” adquirida pela UGMT ao longo dos anos, resultando em histórico insigne.

4. A Lei Municipal nº 8.901, de 8 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022, também conhecida como Lei de Doação de Bens e Serviços e Patrocínio, é a norma que regulamenta o apoio privado às ações de interesse público.

Das Corridas de Rua organizadas/executadas por empresas privadas (quase a totalidade), a ausência de premiação aos atletas vencedores se dá pela dificuldade em gerenciar a organização da “prova” e a rigidez necessária no controle que onera sobremaneira o evento⁵.

Respeitosas saudações.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

¹ <https://jundiai.sp.gov.br/administracao-c-gestao-de-pessoas/wp-content/uploads/sites/16/2017/03/Decreto-26.437-de-16-de-maio-de-2016.pdf>

² gestaodocumental@jundiai.sp.gov.br

³ <https://oglobo.globo.com/blogs/panorama-esportivo/post/2023/08/eventos-esportivos-de-rua-cresceram-apos-a-pandemia.ghtml>

⁴ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11438.htm

⁵ <https://www.ativo.com/expert/a-questao-das-categorias-de-corridas-no-brasil/>